



## **PORTARIA FMB Nº 021/2017**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN**, no uso das suas atribuições,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o **Núcleo de Extensão (NEXT)** da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, subordinado à Diretoria desta unidade, com o objetivo de acompanhar as atividades de extensão universitária no âmbito da FMB-UFBA.

**Art. 2º** - Definir como composição do NEXT: 01 (um) Coordenador oriundo do quadro de servidores técnicos-administrativos ou docentes da unidade e 01 (um) acadêmico bolsista, a ser selecionado.

**Art. 3º** - São atribuições do NEXT, entre outras:

- a) coordenar, estruturar e consolidar atividades e ações de Extensão Universitária no âmbito da FMB-UFBA;
- b) fomentar a formação extensionista dos estudantes de Medicina, por meio da participação em grupos e programas institucionais;
- c) incentivar a participação e a formação extensionista dos servidores docentes e técnico-administrativos da FMB-UFBA;
- d) divulgar junto à Comunidade da FMB-UFBA a importância das atividades de extensão, como agentes inovadores e promotores de conhecimento e de valorização da cultura e do saber popular;
- e) apreciar os projetos de extensão submetidos no SIATEX, emitir pareceres e submetê-los à deliberação da Congregação da FMB;
- f) fortalecer a interação das atividades de extensão com os eixos norteadores (Ético-Humanístico, de Urgência e Emergência, de Atenção Primária à Saúde e de Formação Científica) e os módulos do currículo médico da FMB-UFBA, na busca da integralidade no ensino da Medicina;

- g) inserir a Gazeta Médica da Bahia da FMB-UFBA como parte da estratégia de valorização das atividades de extensão desenvolvidas por Docentes e Discentes;
- h) promover projetos que extrapolem a Universidade, dialogando com a sociedade e entendendo suas demandas, de forma a intervir nos objetivos do ensino e da pesquisa;
- i) incentivar projetos de extensão com atividades e ações desenvolvidas com e para a população e potencialmente promotoras de transformação social.

**Art. 4º** - Determinar que o Regimento Interno do NEXT seja elaborado e submetido à apreciação da Congregação da FMB no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta portaria.

**Art. 5º** - Definir como coordenadora interina do NEXT a servidora técnico-administrativa ELIANA PEREIRA SANTOS DE DEUS (matricula Siape nº 2162344).

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal da UFBA e deverá ser publicada na *homepage* da FMB.//

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia,  
28 de julho de 2017.

  
Prof. **LUÍS FERNANDO FERNANDES ADAN**  
Diretor